

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
75/2021	00053-00051485/2020-91	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetria)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	01/07/2021 LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELENCIA LTDA – CNPJ: 10.274.528/0001-02	DODF Nº 124 DE 05/07/2021



La Femme
Ginecologia e Obstetrícia

CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A (Lafemme Ginecologia de Excelencia LTDA-ME), sediada na Avenida pau Brasil, lote 06 sala 2208-Edifício E-Bussines- Aguas Claras, Brasília-DF, CEP:71916-500, telefone:61-3351-2863 e e-mail :lafemmemulher@hotmail.com ,de CNPJ nº 102745280001-02 ,vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.33 Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF. –

Breve apresentação das atividades por unidades (matriz)

Essa clínica é composta por:

- *5 consultórios
- *3 salas de exames
- *1 escritório
- *5 banheiros
- *1 copa
- *1 recepção 25 assentos
- *sistema de segurança
- *climatização

Filial

- *3 consultórios
- *1salas de exames
- *1 escritório

(61) 3351-2863 | 98138-7144
lafemmemulher@hotmail.com

Av. Pau Brasil Lote 06 - Ed. E-Business - Sala 1101 - Águas Claras - DF CEP: 71926000

*3 banheiros

*1 copa

*1 recepção 20assentos

*sistema de segurança

*climatização

Dias de funcionamento das atividades por unidades

Segunda a sexta das 08hs às 18hs

Sábado 08hs as 12hs.

Equipamentos matriz e filial

*2 equipamentos de ultrassonografia com 4 transdutores + doppler

*1 sistema de vídeo colposcopia +captura de imagens

*1 sistema de CAF+ Laser

*1 autoclave automática

A Lafemme Ginecologia de Excelência LTDA-ME compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

Matriz e filial

Tabela de códigos

Código	Nome
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)
31103332	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - SLING VAGINAL OU ABDOMINAL
31103375	INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM COLPOPLASTIA ANTERIOR - TRATAMENTO CIRÚRGICO (COM OU SEM USO DE PRÓ
31301010	BARTOLINECTOMIA UNILATERAL
31301029	BIÓPSIA DE VULVA
31301037	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA, OU ELETROCAUTERIZAÇÃO, OU CRIOCAUTERIZAÇÃO DE LESÕES DA VULVA (POR GRUPO DE LESÕES)
31301045	CLITORECTOMIA (PARCIAL OU TOTAL)
31301061	EXCISÃO RADICAL LOCAL DA VULVA (NÃO INCLUI A LINFADENECTOMIA)



31301070	EXÉRESE DE GLÂNDULA DE SKENE
31301088	EXÉRESE DE LESÃO DA VULVA E/OU DO PERÍNEO (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
31301096	HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LÁBIOS - CORREÇÃO CIRÚRGICA
31301100	INCISÃO E DRENAGEM DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN OU SKENE
31301118	MARSUPIALIZAÇÃO DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN
31301126	VULVECTOMIA AMPLIADA (NÃO INCLUI A LINFADENECTOMIA)
31301134	VULVECTOMIA SIMPLES
31302017	BIÓPSIA DE VAGINA
31302025	COLPECTOMIA
31302033	COLPOCLEISE (LEFORT)
31302041	COLPOPLASTIA ANTERIOR
31302050	COLPOPLASTIA POSTERIOR COM PERINEORRAFIA
31302068	COLPORRAFIA OU COLPOPERINEOPLASTIA INCLUINDO RESSECÇÃO DE SEPTO OU RESSUTURA DE PAREDE VAGIAL
31302076	COLPOTOMIA OU CULDOCENTESE
31302084	EXÉRESE DE CISTO VAGINAL
31302092	EXTRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO COM ANESTESIA GERAL OU BLOQUEIO
31302106	FÍSTULA GINECOLÓGICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
31302114	HIMENOTOMIA
31302130	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA, OU ELETROCAUTERIZAÇÃO, OU CRIOCAUTERIZAÇÃO DE LESÕES DA VAGINA (POR GRUPO DE LESÕES)
31303013	ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)
31303021	BIÓPSIA DO COLO UTERINO
31303030	BIÓPSIA DO ENDOMÉTRIO
31303048	CONIZAÇÃO CERVICAL (CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA - CAF)
31303056	CURETAGEM GINECOLÓGICA SEMIÓTICA E/OU TERAPÊUTICA COM OU SEM DILATAÇÃO DE COLO UTERINO
31303064	DILATAÇÃO DO COLO UTERINO
31303072	EXCISÃO DE PÓLIPO CERVICAL
31303080	HISTERECTOMIA SUBTOTAL COM OU SEM ANEXECTOMIA, UNI OU BILATERAL - QUALQUER VIA
31303102	HISTERECTOMIA TOTAL - QUALQUER VIA
31303110	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA - QUALQUER VIA - (NÃO INCLUI A LINFADENECTOMIA PÉLVICA)
31303129	HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL - QUALQUER VIA
31303137	METROPLASTIA (STRASSMANN OU OUTRA TÉCNICA)
31303145	MIOMECTOMIA UTERINA
31303153	TRAQUELECTOMIA - AMPUTAÇÃO, CONIZAÇÃO - (COM OU SEM CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA / CAF)
31303161	TRAQUELECTOMIA RADICAL (NÃO INCLUI A LINFADENECTOMIA)
31303170	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA COM BIÓPSIA E/OU CURETAGEM UTERINA, LISE DE SINÉQUIAS, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
31303188	HISTEROSCOPIA COM RESSECTOSCÓPIO PARA MIOMECTOMIA, POLIPECTOMIA, METROPLASTIA, ENDOMETRECTOMIA, RESSECÇÃO DE SINÉQUIAS
31303196	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA, OU ELETROCAUTERIZAÇÃO, OU CRIOCAUTERIZAÇÃO DE LESÕES DE COLO UTERINO (POR GRUPO DE LESÕES)
31303200	HISTERECTOMIA SUBTOTAL LAPAROSCÓPICA COM OU SEM ANEXECTOMIA, UNI OU BILATERAL - VIA ALTA
31303218	HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA
31303226	HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA AMPLIADA
31303234	HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL



La Femme

Ginecologia e Obstetrícia

31303242	METROPLASTIA LAPAROSCÓPICA
31303250	MIOMECTOMIA UTERINA LAPAROSCÓPICA
31304010	ESTERILIZAÇÃO TUBÁRIA
31304028	NEOSSALPINGOSTOMIA DISTAL
31304036	RECANALIZAÇÃO TUBÁRIA (QUALQUER TÉCNICA), UNI OU BILATERAL (COM MICROSCÓPIO OU LUPA)
31304044	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL
31304052	LAQUEADURA TUBÁRIA LAPAROSCÓPICA
31304060	NEOSSALPINGOSTOMIA DISTAL LAPAROSCÓPICA
31304087	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL LAPAROSCÓPICA
31305016	OOFORRECTOMIA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL
31305024	TRANSLOCAÇÃO DE OVÁRIOS
31305032	OOFORRECTOMIA LAPAROSCÓPICA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL
31306012	CORREÇÃO DE DEFEITO LATERAL
31306020	CORREÇÃO DE ENTEROCELE
31306039	CORREÇÃO DE ROTURA PERINEAL DE III GRAU (COM LESÃO DO ESFINCTER) E RECONSTITUIÇÃO POR PLÁSTICA - TÉCNICA
31306047	PERINEORRAFIA (NÃO OBSTÉTRICA) E/OU EPISIOTOMIA E/OU EPISIORRAFIA
31306055	RECONSTRUÇÃO PERINEAL COM RETALHOS MIOCUTÂNEOS
31306063	RESSECÇÃO DE TUMOR DO SEPTO RETO-VAGINAL
31307019	CÂNCER DE OVÁRIO (DEBULKING)
31307027	CIRURGIA (VIA ALTA OU BAIXA) DO PROLÁPSO DE CÚPULA VAGINAL (FIXAÇÃO SACRAL OU NO LIGAMENTO SACRO QUALQUER TÉCNICA)
31307035	CULDOPLASTIA (MAC CALL, MOSCHOWICZ, ETC.)
31307043	ENDOMETRIOSE PERITONIAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
31307060	LAPAROSCOPIA GINECOLÓGICA COM OU SEM BIÓPSIA (INCLUI A CROMOTUBAGEM)
31307078	LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS PÉLVICAS COM OU SEM RESSECÇÃO DE CISTOS PERITONIAIS OU SALPINGÓLISE
31307086	LIGADURA DE VEIA OVARIANA
31307094	LIGAMENTOPEXIA PÉLVICA
31307108	NEURECTOMIA PRÉ-SACRAL OU DO NERVO GÊNITO-FEMORAL
31307116	OMENTECTOMIA
31307124	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PAREDE ABDOMINAL PÉLVICA
31307132	RESSECÇÃO OU LIGADURA DE VARIZES PÉLVICAS
31307140	SECÇÃO DE LIGAMENTOS ÚTERO-SACROS
31307159	CÂNCER DE OVÁRIO (DEBULKING) LAPAROSCÓPICA
31307167	CIRURGIA LAPAROSCÓPICA DO PROLAPSO DE CÚPULA VAGINAL (FIXAÇÃO SACRAL OU NO LIGAMENTO SACRO-ES)
31307175	CULDOPLASTIA LAPAROSCÓPICA (MAC CALL, MOSCHOWICZ, ETC)
31307183	ENDOMETRIOSE PERITONEAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO VIA LAPAROSCÓPICA
31307191	EPIPLOPLASTIA OU APLICAÇÃO DE MEMBRANAS ANTIADERENTES VIA LAPAROSCÓPICA
31307205	LIBERAÇÃO LAPAROSCÓPICA DE ADERÊNCIAS PÉLVICAS COM OU SEM RESSECÇÃO DE CISTOS PERITONEAIS OU
31307213	LIGADURA DE VEIA OVARIANA LAPAROSCÓPICA
31307221	LIGAMENTOPEXIA PÉLVICA LAPAROSCÓPICA
31307230	NEURECTOMIA LAPAROSCÓPICA PRÉ-SACRAL OU DO NERVO GÊNITO-FEMORAL
31307248	OMENTECTOMIA LAPAROSCÓPICA
31307256	RESSECÇÃO LAPAROSCÓPICA DE TUMOR DE PAREDE ABDOMINAL

(61) 3351-2863 | 98138-7144

lafemmefulher@hotmail.com

Av. Pau Brasil, 06 - Ed. E-Business - Sala 1101 - Águas Claras - DF CEP: 71926000



La Femme
Ginecologia e Obstetrícia

31307264	RESSECÇÃO OU LIGADURA LAPAROSCÓPICA DE VARIZES PÉLVICAS
31307272	SECÇÃO LAPAROSCÓPICA DE LIGAMENTOS ÚTERO-SACROS
31309011	AMNIORREDUÇÃO OU AMNIOINFUSÃO
31309020	ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU) PÓS-ABORTAMENTO
31309046	CERCLAGEM DO COLO UTERINO (QUALQUER TÉCNICA)
31309054	CESARIANA
31309062	CURETAGEM PÓS-ABORTAMENTO
31309070	DERIVAÇÕES EM CIRURGIA FETAL
31309089	GRAVIDEZ ECTÓPICA - CIRURGIA
31309097	MATURAÇÃO CERVICAL PARA INDUÇÃO DE ABORTAMENTO OU DE TRABALHO DE PARTO
31309100	INVERSÃO UTERINA AGUDA - REDUÇÃO MANUAL
31309119	INVERSÃO UTERINA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
31309127	PARTO (VIA VAGINAL)
31309135	PARTO MÚLTIPLO (CADA UM SUBSEQUENTE AO INICIAL)
31309151	REVISÃO OBSTÉTRICA DE PARTO OCORRIDO FORA DO HOSPITAL (INCLUI EXAME, DEQUITAÇÃO E SUTURA DE LAC DE 2º GRAU)
31309186	GRAVIDEZ ECTÓPICA - CIRURGIA LAPAROSCÓPICA
31309194	INVERSÃO UTERINA - TRATAMENTO CIRÚRGICO LAPAROSCÓPICO
40901297	US - OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)
41301056	BIÓPSIA DO VILO CORIAL
41301099	COLETA DE MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL
41301102	COLPOSCOPIA (CÉRVIX UTERINA E VAGINA)
41301188	EXAME A FRESCO DO CONTEÚDO VAGINAL E CERVICAL
41301374	VULVOSCOPIA (VULVA E PERÍNEO)

(61) 3351-2863 | 98138-7144

lafemmefulher@hotmail.com

Av. Pau Brasil Lote 06 - Ed. E-Business - Sala 1101 - Águas Claras - DF CEP: 71926000

Clínica de População e Instalações (42009099)

SEI 00053-9/0051495/2020-917 pg. 5

Domicílio bancário do faturamento da empresa

***Banco: BRB**

Agência:0202

Conta corrente:202021152-6

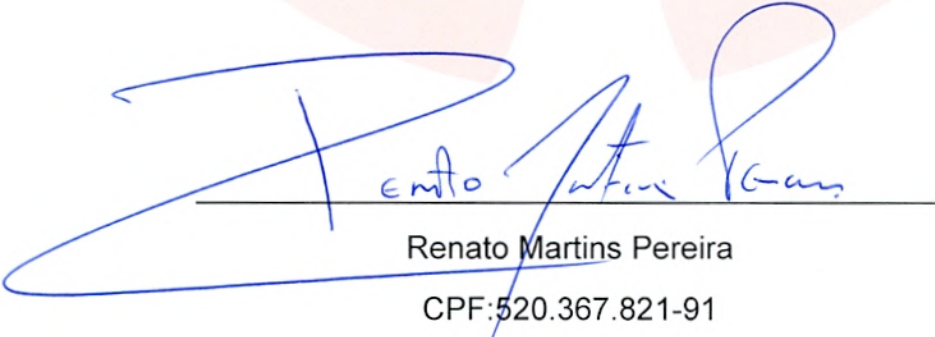
***Banco Itaú**

Agência:1528

Conta corrente:54104-6

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Renato Martins Pereira pelo telefone nº 61-98283-0002

Brasília - DF, 15 de junho de 2020



Renato Martins Pereira
CPF:520.367.821-91



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (63521910), esta comissão CREDENCIA a empresa LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELÊNCIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.274.528/0001-02 e situada na AVENIDA PAU BRASIL, NÚMERO 6, SALA 1101, ÁGUAS CLARAS - DF, CEP 71.916-532, e filial inscrita sob o CNPJ 10.274.528/0002-93, situada na SHIS HPP QI 7 BLOCO F PARTE AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA DO HOSPITAL DAHER, CEP 71.615-205 no subitem 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00051485/2020-91, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/06/2021, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/06/2021, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr.**



1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento, em 11/06/2021, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/06/2021, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **63523752** código CRC= **5EC53553**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00051485/2020-91

Doc. SEI/GDF 63523752



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00051485/2020-91.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 75/2021 - LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELENCIA LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (64969319), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELENCIA LTDA – CNPJ: 10.274.528/0001-02 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (64969076) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (64969088), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 30 de junho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 30/06/2021, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64969910)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64969910)
verificador= **64969910** código CRC= **211C1901**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00051485/2020-91

Doc. SEI/GDF 64969910



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00051485/2020-91

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 75/2021 - LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELENCIA LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELENCIA LTDA – CNPJ: 10.274.528/0001-02, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 01/07/2021, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64970161)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64970161)
verificador= **64970161** código CRC= **653E3148**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00051485/2020-91

Doc. SEI/GDF 64970161

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00002355/2021-48. Contrato: nº 27/2021 – PG/CLDF, decorrente de Pregão eletrônico nº 15/2021. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 01.797.423/0001-47, Contratada, em 21/06/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Profilaxia e Tratamento Ambiental de ambientes fechados e de acesso coletivo, sob demanda, utilizando produto saneante registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) para fins de controle biológico, no edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no limite e na forma prevista no termo de referência - anexo I do edital, sob regime de empreitada por preço global. Valor: R\$ 80.499,99. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00351, com valor de R\$ 40.249,98, de 28/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA - Representante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Processo: 00001-00008899/2021-13. Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço físico para o funcionamento de uma lanchonete no Térreo Inferior da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 7.032,80. Data/hora da Sessão Pública: 19/07/2021, às 14:00. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: maior desconto. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650 ou licitacao@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00006468/2020-31. Contrato nº 14/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a C. CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI - ESPAÇO LÍRIO . Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Psicologia e Psicopedagogia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2021NE00280; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/06/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Cibele Castro Carvalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 57/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 57/2021 - 00060-00537978/2020-61 - AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICACORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2021

Processo: 00053-00107876/2019-33. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 74/2021, em favor da Clínica: INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ: 01.082.980/0001-81, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia) e 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

Processo: 00053-00051485/2020-91. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 75/2021, em favor da Clínica: LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELENCIA LTDA – CNPJ: 10.274.528/0001-02, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

Processo: 00053-00009474/2021-99. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 76/2021, em favor da Clínica: DIGITAL DOC RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA – CNPJ: 06.088.709/0001-77, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.